



INFORMATIVO 161
Belém, Pará, Brasil
19 de junho de 2019

#sempredeolho

TCMPA participa do “Fórum TCE-PA & Jurisdicionados”



O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) participou do “Fórum TCE-PA & Jurisdicionados”, realizado nos dias 18 e 19, no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. Participaram do evento o presidente Sérgio Leão, o vice-presidente José Carlos Araújo, diretor Geral da Escola de Contas Públicas, a conselheira ouvidora Mara Lúcia, os conselheiros Daniel Lavareda e Antonio José Guimarães, e os conselheiros Substitutos Adriana Oliveira e Alexandre Cunha, além da procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios, Elisabeth Salame da Silva.

LEIA

Conselheiros do TCMPA participam de implantação de grupo de trabalho sobre autismo no Pará



O conselheiro presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), Sérgio Leão, e a conselheira ouvidora da Corte de Contas, Mara Lúcia, participaram, na manhã da segunda-feira (17), da cerimônia de instituição do Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista no Pará. O evento foi realizado no Palácio dos Despachos, em Belém, com a presença de representantes do governo estadual, de deputados estaduais, sociedade civil organizada e Ministério Público Estadual.

LEIA

TCMPA e SEFA ampliam parceria para esclarecer jurisdicionados e sociedade



O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), conselheiro Sérgio Leão, reuniu na segunda-feira (17) com as servidoras Ana Cristina Moura Viana e Zilda Benjamin, da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (Sefa), na sede da Corte de Contas, em Belém. Entre os assuntos debatidos, está a ampliação da parceria entre as duas instituições para o divulgação das ações sobre educação fiscal que são convergentes às ações de orientação para servidores municipais e cidadãos. A parceria ocorrerá através da participação da Sefa nos encontros regionais do Tribunal denominados CAPACITAção.

LEIA

Câmara Especial de Julgamento do TCMPA manda IPAMB corrigir valor da aposentaria sem suspender pagamento dos proventos à servidora



Por considerar ilegal, devido à incorreção no valor, a Câmara Especial de Julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) decidiu negar registro à Portaria nº 1.910/2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (IPAMB), que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, à servidora Yolanda Maria de Souza Lima, no cargo de Educador Social – Nível D, com proventos mensais no valor de R\$4.619,38. A Câmara Especial estabeleceu prazo de 30 dias para que o IPAMB proceda a correção do ato, sem suspender o pagamento dos proventos à servidora.

LEIA

